



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Of. de nº 075/2025/SL/RSM
Serviço: Comissões Permanentes

Anápolis, 26 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
MÁRCIO AURÉLIO CORRÉIA
DD. Prefeito Municipal de Anápolis
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, comunicar a V. Exa. que em Sessão Ordinária, do dia 11 pretérito passado, o Poder Legislativo Municipal manteve o Veto Total aposto pelo Chefe do Executivo, ao Autógrafo de Lei nº 007/21 que DISPÕE SOBRE O AGENDAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis